

**RESOLUÇÃO N° 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

[\(Revogada pela Resolução n°182/2023\)](#)

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na sessão de 7 de janeiro de 2022, tendo em vista o constante no processo n° 23078.501549/2020-71, de acordo com o Parecer n° 204/2021 da Comissão de Legislação e Regimentos,

**R E S O L V E**

aprovar a alteração no Artigo 21; com a supressão do Parágrafo único da Decisão n° 327/2014-CONSUN, referente ao Regimento Interno da Escola de Engenharia da UFRGS, com a seguinte redação:

“Art. 21 – [...] Parágrafo único. <suprimido>”

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2022.

(o original encontra-se assinado)  
LIANE LUDWIG LODER,  
Decana, na Presidência do CONSUN.